



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA**  
*“Casa Joaquim Cavalcante de Oliveira Lima (Nô Lima)”*

---

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO  
SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA/PB,  
EM 01 DE SETEMBRO DE 2023.**

Ata da Sessão Ordinária do segundo período legislativo da Câmara Municipal de Araruna/PB, em 01 de setembro de 2023 (ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três), realizada na sede da Câmara Municipal de Araruna/PB, situada a Rua Coronel Antônio Pessoa, 97. Na oportunidade o Presidente José Rodolfo de Lucena Cordeiro, saudou aos nobres pares, aos visitantes que acompanham a sessão na galeria da Casa e a todos que assistem à sessão através das plataformas digitais por meio da transmissão ao vivo. Dando sequência, para verificar o quorum, o presidente solicitou que o 1º secretário da Mesa Diretora, vereador Cícero Odon de Macêdo Filho fizesse chamada nominal dos vereadores, constatando-se a presença dos seguintes vereadores: **José Rodolfo de Lucena Cordeiro**, **Cícero Odon de Macêdo Filho**, **Francisco Edinaldo Pontes Martins**, **Luiz Azevedo do Nascimento**, **Carlos Antônio de Souza Teixeira**, **Hélio Teixeira Oliveira**, **Iran Pontes do Nascimento**, **Francisco Railton Neves Pontes** e **José Joseval da Costa**. Contatado o quorum legal para deliberação o senhor presidente deu por aberta a sessão e de pronto solicitou registro em ata da ausência dos vereadores: **José Humberto da Costa Araújo Júnior** e **Luís da Silva Martiniano**. Solicitou registro ainda que fica resguardado o tempo de 15 (quinze) minutos de tolerância, conforme determina o Regimento Interno. Na oportunidade, o 1º secretário realizou a leitura da ata da sessão ordinária do dia 25 de agosto do ano em curso, que obteve aprovação unânime do plenário presente e em seguida fez a leitura das matérias pautada na ordem dia, sendo: **Requerimento nº 055/2023**, de autoria do vereador Francisco Railton Neves de Pontes; **Requerimento nº 056/2023**, de autoria do vereador Francisco Edinaldo Pontes Martins; **Projeto de Resolução nº 001/2023**, de autoria do vereador/presidente, José Rodolfo de Lucena Cordeiro, que dispõe sobre a alteração do Inciso I do art. 10 e §4º do art. 113 da Resolução Municipal nº 001/2023 (Regimento Interno); **Projeto de Lei Complementar nº 015/2023**, de autoria do vereador Francisco Railton Neves Pontes, que dispõe sobre a alteração do Código Tributário do município



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA**  
*“Casa Joaquim Cavalcante de Oliveira Lima (Nô Lima)”*

---

de Araruna-PB e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 017/2023**, de autoria do vereador Luis da Silva Martiniano, que denomina de Rua Francisco Venâncio Pereira (Chico Antero) o trecho de via pública até então denominada de Travessa Luís Targino, e dá outras providências. em seqüência ao tramite regimental, o senhor presidente facultou a palavra aos parlamentares mirins, para discussão das matérias pautadas na Ordem do Dia, bem como aos assuntos inerentes ao município de uma forma geral. Falou ao plenário o vereador **Cícero Odon de Macêdo Filho**, quem em sua participação, após saudar todos os presentes a sessão, fez breve discurso e ressaltou a Lei do dia do evangélico, aprovado por esta Casa, que será comemorado em breve e que desde já declara sua colaboração para essa festividade. A palavra foi facultada ao vereador **Francisco Edinaldo Pontes Martins**, que inicialmente declarou que votará favorável as matérias e disse se acostar as palavras do vereador Odon. Ainda em sua participação apresentou defesa oral do requerimento de sua autoria, que à pedido da população de Araruna apresentou reivindicação solicitando que o “curral do gado” seja aberto durante os dias da semana, pediu aos nobres pares que votem favorável, pois o “curral do gado” é público e o executivo deve tomar as devidas providências. O vereador **Francisco Railton Neves Pontes**, apresentou breve explanação justificando o requerimento de sua autoria, que solicita a contratação de um médico pediatra, pois é um serviço de muita importância para a população. Ainda em sua participação teceu comentário referente aos requerimentos que os vereadores fazem, que é uma forma de ajudar a administração do prefeito. Em seguida falou na tribuna o vereador **Luiz Azevedo do Nascimento**, que inicialmente ressaltou a importância do requerimento apresentado pelo colega vereador “Pepeta”, que esta Casa será favorável e espera que seja atendido por parte do Poder Executivo Municipal, que esse pedido é para o bem das crianças e de toda a população da cidade. Disse que a obrigação do vereador é justamente essa, trazer o clamor da população. Indagou do presidente se ele poderia prestar esclarecimento se já veio algo referente ao piso da enfermagem para ser votado na Casa. Na oportunidade o presidente informou ao vereador Luiz Azevedo e aos demais vereadores que até a presente data não foi protocolado na secretaria nenhuma matéria referente ao piso da enfermagem. O presidente solicitou registro em ata que o vereador que se retira da sessão com medo de votar em determinada matéria, segundo o que preconiza o Regimento Interno, não tem presença registrada, que para ter presença tem que ficar até o fim da deliberação das matérias constadas na Ordem do Dia. Em seguida solicitou registro da ausência



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA**  
*“Casa Joaquim Cavalcante de Oliveira Lima (Nô Lima)”*

---

do vereador José Joseval da Costa, que se retirou antes das votações sem apresentar nenhuma justificativa. Dando seqüência ao tramite regimental o presidente submeteu em apreciação as matérias dadas na ordem do dia para votação, obtendo-se o seguinte resultado: **Requerimento nº 055/2023**, de autoria do vereador Francisco Railton Neves Pontes, aprovado por unanimidade; **Requerimento nº 056/2023**, de autoria do vereador Francisco Edinaldo Pontes Martins, aprovado por unanimidade; **Projeto de Resolução nº 001/2023**, de autoria do vereador/presidente, José Rodolfo de Lucena Cordeiro, que dispõe sobre a alteração do Inciso I do art. 10 e §4º do art. 113 da Resolução Municipal nº 001/2023 (Regimento Interno), aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Complementar nº 015/2023**, de autoria do vereador Francisco Railton Neves Pontes, que dispõe sobre a alteração do Código Tributário do município de Araruna-PB e dá outras providências, aprovado com 5 (cinco) votos favoráveis e 2 (dois) votos contrários, votaram a favor os vereadores Hélio Teixeira, Francisco Railton, Francisco Edinaldo, Luiz Azevedo e Carlos Antônio, votaram contra os vereadores Cícero Odon e Iran Pontes; **Projeto de Lei nº 017/2023**, de autoria do vereador Luis da Silva Martiniano, que denomina de Rua Francisco Venâncio Pereira (Chico Antero) o trecho de via pública até então denominada de Travessa Luís Targino, e dá outras providências, aprovado por unanimidade. Dos Projetos de Lei aprovados, será remetido uma via ao Executivo Municipal para que nos termos do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal seja feito a sanção ou veto e outra via será arquivada nos anais da Casa “Nô Lima” sob os cuidados da secretaria. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente deu por encerrada a sessão e mandou lavrar e datar a presente ata.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Araruna/PB, em 01 de setembro de 2023

  
**José Rodolfo de Lucena Cordeiro**  
**Presidente**



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA**  
*"Casa Joaquim Cavalcante de Oliveira Lima (Nô Lima)"*

---

  
**Carlos Antônio de Souza Teixeira**  
Vice-Presidente

**Cícero Odon de Macêdo Filho**  
1º Secretário

**Hélio Teixeira Oliveira**  
Vereador

**Iran Pontes do Nascimento**  
Vereador

  
**Francisco Edinaldo Pontes Martins**  
Vereador

**Francisco Railton Neves Pontes**  
Vereador

  
**Luiz Azevedo do Nascimento**  
Vereador